

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 24.346 Data/Hora 25/10/2017 15:46:11

"EMENDA IMPOSITIVA Nº 025 /2017"
Execução orçamentária e financeira obrigatória
Fundamento legal: art. 166, §9º da CF e art. 297-A da LOM"

"Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2018 – LOA/2018 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde, Turismo, Assistência Social e Urbanismo e Habitação - Projeto de Lei nº 061/17, conforme especifica."

Art. 1º Fica alterado na LOA 2018 – Projeto de Lei nº 061/17, da seguinte forma:

I-

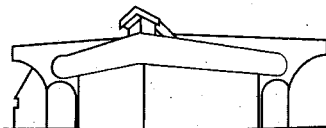
Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0021.2035.0000 – Suporte Administrativo
Categoria	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

II-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	19 – Departamento de Urbanismo e Habitação
Projeto/Atividade	15.451.0005.1011.0000 – Modernização de praças e jardins
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e instalações
Valor R\$	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

III-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 – Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasse de verbas das entidades
Categoria	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

IV-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	07 – Departamento de Turismo
Projeto/Atividade	23.695.0015.2058.0000 – Manutenção de eventos e festas
Categoria	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros
Valor R\$	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a alteração dos valores acima especificado serão deduzidos:

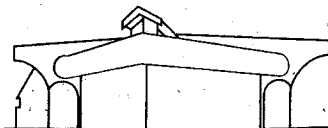
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	14 – Encargos do Município
Projeto/Atividade	99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência
Categoria	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência
Valor R\$	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 061/17, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de outubro de 2017.

MÁRIO CÉSAR GARRIS THIMÓTEO
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos uma emenda no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a aquisição de um Veículo tipo Pick-Up adaptada para Ambulância tipo "A", ar condicionado, iluminação interna com luminária de LED 12 V, Suporte para cilindro de oxigênio, soro e plasma, maca retrátil e banco para 02 pessoas.

Justificamos que a aquisição de uma ambulância Tipo A para simples remoção irá substituir os veículos sucateados devido as grandes distancias percorridas diariamente para transporte de pacientes que realizam tratamento fora do domicilio em Jaú, Barretos, Marília, Bauru, Botucatu, São Paulo, Campinas e São Paulo. Proporcionado assim maior conforto e segurança aos pacientes e motoristas.

Sugerimos ainda a utilização de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforma e infraestrutura da Praça do Jardim Bela Vista, localizado na Rua Aná Neri, bem como R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a Casa Lar Coronel Juventino Pereira, para garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade e a segurança das crianças e adolescentes ali atendidos.

Finalizando, apresentamos também uma emenda para o Departamento Municipal de Turismo no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica, para viabilizar algumas medidas que podem fomentar o turismo paraguaçuense.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de outubro de 2017.

MÁRIO CÉSAR GARMSTHIMÓTEO
Vereador